



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 29333/2015

Brasília, 4 de dezembro de 2015.

Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 33921

IMPTE.(S) : LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA E OUTRO(A/S)  
ADV.(A/S) : JONATAS MORETH MARIANO  
IMPDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos Diversos)

Senhor Presidente,

Encaminho os termos do(a) despacho/decisão de cópia anexa, para que sejam tomadas as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator(a)  
*Documento assinado digitalmente*

Ao Senhor  
MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO  
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil